LEI Nº 2.092/2012

Dá nome de Belizário Guimarães a praça localizada no loteamento Pérola Negra, Bairro Novo Temp,o neste Município de Piumhi e dá outras providências.

O Povo do Município de Piumhi, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **Belizário Guimarães**, a praça localizada no Loteamento Pérola Negra, bairro Novo Tempo, nesta cidade de Piumhi-MG.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal fará a devida comunicação aos órgãos competentes para o conhecimento desta lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Piumhi, 27 de agosto de 2012

ARLINDO BARBOSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUN. DE PIUMHI 03/09/2012 16:30